

ESCLARECIMENTO Nº 03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014

Todas as respostas foram subsidiadas pela área técnica demandante dos serviços.

PERGUNTA 30: Gostaríamos de saber se a apresentação da Fatura/Boleto Bancário atende ao solicitado nos itens 12.13 e 16.4 junto com as certidões de regularidades fiscais e trabalhista? De acordo com a regra, para emissão de NF está disciplinada na lista de “serviços” elencados na Lei complementar nº 116/2003 e nos decretos municipais, no caso da nossa empresa, a resolução nº 2617/10 da prefeitura do Rio de Janeiro. De acordo com a classificação instituída pela mesma Lei e resolução, operação de Previdência Privada/Seguros não se confunde com prestação de serviços, portanto, não existe obrigatoriedade de emissão de nota fiscal. Com base nesta lei complementar, atendemos desta forma?

RESPOSTA 30: Ser cumprido o que constar na lei.

PERGUNTA 31: Na Clusula Dcima Primeira,  solicitado disponibilizar “as aplices” em at 10 (dez) dias teis da assinatura do contrato para preenchimento pelos empregados e devoluo  Seguradora, devendo constar na prpria aplice as normas estabelecidas pela SUSEP. Solicito esclarecer. A aplice  o documento emitido para a Instituidora, aos segurados  enviado o Certificado. O que o funcionrio ter que preencher  a proposta. Quanto ao prazo para envio da aplice, este pode ser negocivel?

RESPOSTA 31: Sero enviadas as propostas preenchidas  contratada, que ter dez dias teis para o envio da aplice.

PERGUNTA 32: Na Clusula Quarta, item 4.1.3 esclarecemos que a cobertura de Invalidez Permanente Total ou parcial por acidente (IPA) garante ao segurado principal, o pagamento de uma indenizao relativa  perda,  reduo ou  impotncia funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou rgo, por leso fsica, causada por acidente pessoal coberto, ocorrido durante a vigncia da Aplice, limitada a um determinado percentual do capital segurado individual. E para o cculo da indenizao dever ser levado em considerao o

percentual correspondente constante da TABELA PARA CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO EM CASO DE INVALIDEZ PERMANENTE, conforme Condições Especiais, limitado ao valor do capital segurado individual. Ok para esta condição?

RESPOSTA 32: Os valores de indenização sempre serão limitados ao valor do capital.

Brasília, 05 de novembro de 2014.

MARIA CECÍLIA MATTESCO GOMES DA SILVA
Pregoeira/SULIC

Original Assinado no Processo.